

Ltda. a penalidade de multa de mora, nos termos do Art. 3º, Inciso II, e Art. 4º, alínea "a", ambos da Resolução SE 33, de 1-4-2003, combinado com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade da aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração prevista no art. 3º, inciso III, da Resolução SE-33, de 1-4-2003.

2 - Fica desta forma intimados a recolher, no prazo de até 10 dias úteis, a partir da publicação em D.O, o valor de R\$ 126,90, em favor do Erário através de depósito na conta "C" do Banco do Brasil S/A, Agência 1897-X, conta corrente 139.522 - x, tendo como beneficiária a Diretoria de Ensino - Região Leste 2 - CNPJ 46.384.111/0038-31, e com o seguinte histórico: "Multa referente ao descumprimento total das obrigações assumidas através do Convite BEC 2415/2015, Processo 00091/0006/2015, item 03 0802650000120150C00003.

3 - Após realizar o recolhimento, faz-se necessário encaminhar o comprovante de depósito para esta Diretoria de Ensino - Região Leste 2, aos cuidados do Núcleo de Compras e Serviços, Rua Mohamad Ibrahim Saleh, 979, São Miguel Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08042-255 ou digitalizado, através do e-mail delt2ncs@educacao.sp.gov.br

4 - Na hipótese de não se verificar o recolhimento da multa contratual, o representante legal da empresa está cientificado que serão tomadas as medidas pertinentes à cobrança judicial, nos termos da lei vigente.

5 - Fica Determinada a rescisão da Contratação formalizada pela Nota de Empenho 2015NE00217 com seu cancelamento nos termos do artigo 77, artigo 78, inciso I, e artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e item 9.2 do edital eletrônico de contratação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

### Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. DONA ZALINA ROLIM

#### Convocação

O Diretor da E.E. Dona Zalina Rolim convoca a servidora Simone Carrasco da Cruz, RG 28.440.580, PEB II, Categoria F, a comparecer até o dia 30-06-2015, no horário das 8 às 17 horas, na Unidade Escolar, Rua Dr. Luis Carlos, 740, Vila Aricanduva, São Paulo - SP, para tratar de assuntos de seu interesse referente à vida funcional.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

#### Convocação

Atribuição nos termos da Res. SE 82/2013 - Classe: Diretor de Escola.

O Dirigente Regional de Ensino convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Diretor de Escola, para sessão de escolha de 02 cargos (01 cargo vago e 01 cargo em substituição), conforme segue:

Data da Sessão de atribuição: dia 26/06/2015

Horário: 9 horas.

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região Leste 5

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca

Observação: O interessado deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função deverão apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato.

3. Declaração de Parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13.

#### Convocação

Atribuição nos termos da Res. SE 82/2013 - Classe: Supervisor de Ensino.

O Dirigente Regional de Ensino convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino, para sessão de escolha de 01 cargo em substituição, conforme segue:

Data da Sessão de atribuição: dia 26/06/2015

Horário: 9 horas.

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região Leste 5

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca

Observação: O interessado deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função deverão apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato.

3. Declaração de Parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

### Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. PROFª RITUCO MITANI

#### Comunicado

Licitação de Cantina Escolar 2/2015

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Profª Rituco Mitani, situada na Avenida Orlando Amoroso, 220, Bairro Jardim Benintendi, na Cidade de Franco da Rocha - SP, torna público a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 16-07-2015 a 17-07-2015 no horário das 10 às 15 horas, mediante a compração do recolhimento de R\$ 42,50, correspondente a 2 UFESP, em nome da APM da E.E. Professora Rituco Mitani, junto ao Banco Santander, agência 0344, conta corrente 13.00173-6. As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados no mesmo local no período de 21-07-2015 a 22-07-2015 das 10 às 15 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 24-07-2015, às 15 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo(a) Diretor(a) Executivo(a) da APM. Comunica ainda que não haverá devolução do valor depositado seja qual for o motivo alegado. A APM reserva-se o direito de escolher a melhor proposta ou rejeitar todas se não se enquadrarem nas condições da presente licitação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

#### Notificação

A Dirigente Regional de Ensino notifica Dioclécio Pires Filho, RG 18.175.003 - SSP-SP, para que compareça na sede da Diretoria de Ensino, à Av. Presidente Vargas, 974 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP, 4º andar Assessoria/Gabinete, das 08 às 17 horas com urgência, para tomar ciência do Mandado de Citação e Intimação oriundo da 8ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares do Estado de São Paulo.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

#### Convocação

A Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução 82/2013, classe de Diretor de Escola, para atribuição, conforme segue:

01 (um) cargo vago de Diretor de Escola na E.E. Jardim América, em Itaquaquecetuba.

Data: 26-06-2015 (sexta-feira).

Horário: 09 horas.

Local: Rua Jundiá, 84 - Monte Belo - Itaquaquecetuba, SP.

Os candidatos deverão apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função deverão apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato.

É vedada a atribuição de vaga por procuração.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

#### Comunicado

A Dirigente de Ensino da Região comunica aos inscritos nos termos da Resolução SE 82/2013, a sessão de atribuição conforme segue:

Data: 30-06-2015

Horário: 8h30min

Local: Diretoria de Ensino

Cargo: 01 cargo vago de Diretor de Escola na E.E. Horário Soares, em Ourinhos.

Comunica, ainda, que está vedada a atribuição de vaga ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

O interessado deverá apresentar termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada e especificação da vaga, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e, declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

### Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. PROF. HÉLIO PENTEADO DE CASTRO

#### Convocação

A Direção da E.E. Prof. Hélio Penteado de Castro, Diretoria de Ensino de Piracicaba, situada à Rua Ipeúna, s/nº, Pq. Piracicaba - Piracicaba - SP, Convoca a Profª Beatriz Fernanda Alves Fuentes, RG 48.141.562-2, PEB II-SQF-QM, para comparecer a esta Unidade Escolar no horário das 8 às 17 horas para tratar da sua vida funcional em caráter de Urgência.

E.E. EDSON RONTANI

#### Convocação

A Direção da E.E. Edson Rontani convoca o Conselho de Escola para deliberação e aprovação do Plano de Reposição. A reunião será realizada em 29-6-2015 (segunda-feira), às 17 horas.

E.E. PEDRO MORAES CAVALCANTI

#### Convocação

A Direção da E.E. Pedro Moraes Cavalcanti convoca os membros do seu Conselho de Escola a participarem de uma reunião, no dia 29/06, às 15 horas, à Av. Dois Córregos, 3.701, Jardim Nova Iguaçu, para deliberar sobre o Plano de Reposição de aulas relativa ao período de 13-3 a 12-6-2015, conforme a Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 16-6-2015, alterada pela Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 19-6-2015.

E.E. DR. DARIO BRASIL

#### Convocação

A Direção da E.E. Dr. Dario Brasil convoca todos os membros do Conselho de Escola para reunião extraordinária (assunto: reposição de aulas), a ser realizada no dia 30-6-2015 às 18h30min.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

#### Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino torna público a abertura de inscrições aos candidatos que pretendem atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico na disciplina Física de acordo com a legislação vigente e em especial o disposto na Resolução SEE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SEE 03, de 12-01-2015.

I - Dos requisitos para o preenchimento da função:

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função - atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual; c) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena correspondente à disciplina pretendida.

II - Para o desempenho da função, o Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico deverá apresentar um perfil profissional que atenda:

a) ao estabelecido no artigo 73 do Decreto 57.141, de 18-07-2011, cujo detalhamento se encontra no inciso I do artigo 122 do mesmo decreto;

b) às atribuições previstas no artigo 5º da Resolução SEE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SEE 03, de 12-01-2015, comuns a todos os Professores Coordenadores;

c) às especificações previstas no artigo 6º da Resolução SEE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SEE 03, de 12-01-2015;

d) aos critérios estabelecidos no parágrafo único do artigo 9º da Resolução SE 75/2014.

III - Período de inscrição: O período de inscrições dar-se-á de 24/06 até às 08 horas do dia 29-06-2015.

Local: Os candidatos deverão acessar o site: [depirassununga.educacao.sp.gov.br](http://depirassununga.educacao.sp.gov.br), no link inscrição para PCNP e preencher o formulário de inscrição. Após o preenchimento, deverá encaminhar pelo email [deprssite@gmail.com](mailto:deprssite@gmail.com), os seguintes documentos: RG, diploma de Licenciatura Plena da disciplina de Física, Proposta de trabalho, currículo atualizado contendo os certificados dos cursos realizados e Anexo I com data base em 31-12-2014 assinado e carimbado pelo Diretor da Escola da sede de frequência. A efetivação da inscrição será mediante o envio dos documentos abaixo descritos para o referido email no período do dia 24/06 até às 08 horas do dia 29-06-2015.

#### IV - DOS DOCUMENTOS

1 - cópia da cédula de identidade (RG) ou equivalente legal;

2 - cópia de diploma de Licenciatura Plena;

3 - Atestado de tempo de serviço, expedido e assinado pelo superior imediato, comprovando categoria (Titular de Cargo ou Lei Complement. 1.010/2007) e 03 (três) anos de exercício na função de docente na rede estadual até a data-base de 31-12-2014;

4 - Projeto de Trabalho;

5 - Currículo documentado.

V - Apresentação da Proposta de Trabalho, contendo:

a) Plano de Formação Continuada dos Docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho das escolas pertencentes à Diretoria de Ensino; (dados no site [www.depirassununga.educacao.sp.gov.br](http://www.depirassununga.educacao.sp.gov.br))

b) Currículo atualizado e documentado, contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE, Diretoria de Ensino ou outros, e experiência profissional na área de Educação. Na análise do currículo será considerada a experiência de atuação como Professor Coordenador em escolas da rede estadual de ensino.

VI- Da elaboração do Projeto de Trabalho:

Na elaboração do projeto a ser apresentado na Diretoria de Ensino, de acordo com o artigo 6º da Resolução 75/2014, cuidando de explicitar os seguintes itens:

a) identificação completa do proponente;

b) justificativa, com apontamento das reais necessidades desta Diretoria de Ensino para as quais o projeto foi elaborado, com análise dos resultados do SARESP, IDESP, entre outros dados;

c) implementação de ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão as equipes escolares na condução de procedimentos que dizem respeito à organização e funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

d) rotina de trabalho referente às ações e atividades pertinentes à função de Professor Coordenador do Núcleo

Pedagógico que explicita a observação, implantação e avaliação de resultados obtidos;

e) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia pelas escolas;

f) referências bibliográficas.

Obs: o projeto de trabalho não deverá ultrapassar 05 (cinco) páginas, excetuando-se as referências bibliográficas.

VII - Avaliação da Proposta de Trabalho e Entrevista:

a) O processo de seleção para o posto de trabalho será realizado pela Comissão especialmente designada para esta finalidade e abrangerá duas etapas:

1º: avaliação do Currículo, Proposta de Trabalho e demais documentos;

2º: entrevista, a ser agendada através de convocação, somente para os candidatos aprovados na 1ª etapa;

b) A entrevista será agendada no dia 01-07-2015.

VIII - Da divulgação do resultado final:

O resultado final será publicado no site desta DE em 03-07-2015.

IX - Das Vagas Oferecidas: 01 (uma) vaga para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da disciplina de Física.

Obs.: Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial em conjunto com a Sra. Dirigente Regional de Ensino.

#### Convocação

A Dirigente Regional de Ensino convoca Auria Pécora dos Santos, RG 4.768.852-X, PEB I, com sede de controle de frequência junto à E.E. Coronel Franco, em Pirassununga, a comparecer a Diretoria de Ensino da Região de Pirassununga, para ciência do Processo de CCT 1059/0070/2013, na seguinte conformidade:

Data: 10 dias a contar desta publicação

Horário: 08 às 17 horas

Local: Diretoria Regional de Ensino de Pirassununga - Av. Prudente de Moraes, 2900 - Centro - Pirassununga

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

#### Convocação

Processo Seletivo Para Agente De Serviços Escolares - 2015 Convocação Para Sessão De Escolha De Vagas

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos classificados, aprovados no Processo Seletivo de Agente de Serviços Escolares 2015, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade ao Despacho do Governador, de 11/09/2013 - Processo SE 161-13 (SGP-96.001-13), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba

Endereço: Rua Cesário Mota, 286, Centro, Sorocaba (Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba)

Data: 02/07/2015 (quinta-feira)

Horário: 09 horas

Vagas Disponíveis: 03 (em escolas situadas no âmbito da Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba)

Candidatos Convocados:

a) Lista Geral - do nº 111 ao 119

II - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de

Classificação Final, por Diretoria de Ensino/Município.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III - Vagas Disponíveis - Diretoria De Ensino Região De Sorocaba

Código CIE - Nome da Escola - N° de Vagas

039.780 - E.E. Profª Izabel Rodrigues Galvão - 01

560.510 - E.E. Jardim Santa Bárbara - 01

046.991 - E.E. Laila Galep Sacker - 01

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

##### Notificação

O Diretor Técnico de Saúde III, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, notifica o extravio do Processo Único de Contagem de Tempo 001.0143.00000464/2000, em nome de Silvana Kelberman Castronovo, RG 6.291.336-0, Médico III, Lei 500/74.

## HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

#### Notificação

O Diretor Técnico de Saúde III notifica Margarida Rogelia, RG 12.122.940-3, Auxiliar de Saúde, referência 1, Temporário, da E.V.N.E, desta Unidade, para comparecer a Rua Osvaldo Cruz, 197, Boqueirão, Santos, SP, no prazo máximo de 05 dias, para apresentar justificativa de Abandono de Função, já que ultrapassou o limite permitido por Lei, que é de 15 faltas sem causa justificável, consecutivamente, ou 30 interpoladas durante o ano, referente ao exercício de 2014, infringindo o disposto no inciso IV, do artigo 242 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 33 da Lei 500/74, incorrendo na penalidade prevista no inciso I, do artigo 36 da Lei 500/74, conforme consta no processo 001/0258/001594/2014. Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citada agora por Edital, na forma da Lei, para defender-se e para que não alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 dias consecutivos.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

#### Notificação

Processo 5132/2014 Notificação 32/2015

À Comercial Graulab Ltda. CNPJ: 64.568.710/0001-03

Endereço: Estrada Campo Limpo, 780, Campo Limpo - CEP: 05777-000 São Paulo/SP

Referência: Ato Final de Imposição de Penalidade

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado pela Diretora Técnica I, do Departamento Econômico, Financeiro e Contábil, com poderes especificados na Portaria SHCFMB 73 de 19-05-2014, Notifica a empresa Comercial Graulab Ltda, CNPJ: 64.568.710/0001-03. Que fica mantida a penalidade de multa, com base no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 65,10, correspondente ao percentual de 0,40% ao dia, sobre o valor R\$ 147,60 referente a NF 18135, por 64 dias de atraso na entrega dos produtos/serviços mencionados e referente a NF 19116 por 153 dias de atraso.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### Convocações

Convocamos o representante legal da empresa VISA CLEAN PORTARIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, através de seu Procurador,

MANUELA DE SOUSA PORTO, para comparecer no prazo de 05 dias úteis à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São

Paulo - SP, a contar desta publicação, para assinatura do Contrato 078/2015, referente ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. Antes da assinatura do Contrato, deverá ser recolhida no Núcleo de Finanças da CONTRATANTE a importância de R\$ R\$ 171.895,65, correspondente a 5% do valor do serviço, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, através de seu Sócia, o Senhor CÉLIA DE FREITAS MERLOS, para comparecer no prazo de 05 dias úteis à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo - SP, a contar desta publicação, para assinatura do Contrato 079/2015, referente ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. Antes da assinatura do Contrato, deverá ser recolhida no Núcleo de Finanças da CONTRATANTE a importância de R\$ 59.907,19, correspondente a 5% do valor do serviço, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa BRONZE E CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. ME, através de seu Sócio Proprietário, o Senhor CRISTIANO APARECIDO DO NASCIMENTO CARNEIRO, para comparecer no prazo de 05 dias úteis à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo - SP, a contar desta publicação, para assinatura do Contrato 080/2015, referente ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. Antes da assinatura do Contrato, deverá ser recolhida no Núcleo